



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Política Pública da Mulher e da Família



Processo: 13247/2025

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Política Pública da Mulher e da Família, cujo o objeto é a **CONTRATO DE ALUGUEL** (locação de imóvel).

O presente caso enquadra-se na hipótese do artigo 74, inciso V, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e a de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando que a situação se enquadra no 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o feito transcorreu por todas as etapas e com as devidas aprovações.

**DECLARO** inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, situado na Rodovia BR-465, 315 – Loja – Campo Lindo, Seropédica RJ, tal locação tem valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago a cada mês, um período de um ano (12 meses), resultando em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE** o ato que autoriza a contratação direta nos órgãos oficiais.

Informo que esta Autorização de Contratação por Inexigibilidade terá efeitos retroativos à 30 de outubro de 2025.

Seropédica, 30 de outubro de 2025.

Isabel Ribeiro  
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos e Política Pública da Mulher e da Família  
Matrícula: 290433460



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família



PORTARIA Nº 233/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do 1º termo aditivo do contrato nº 11/2025, referente ao processo administrativo nº 2599/2025.

1) Mara Lúcia Silva Soares – Subsecretária de Relações Institucionais – Mat. 90433932;  
2) Veronica Maria Araújo de Assis – Diretora de Atenção à Saúde da Mulher;  
3) Josiele Dutra da Silva de Oliveira – Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Mat. 90433931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2026.

Seropédica, 15 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lorena da Costa Flores Spedaletti  
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.  
Matrícula: 290436312

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Obras



### ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 9989/25

Contrato nº 09/2026

Objeto: Fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, tipo Hatch, 0(zero)km, Ano 2025/026

Nome da Empresa: VW DA SERRA VEÍCULOS

Valor Contratado: R\$ 223.800,00

Nota de Empenho nº 509/2026

Pelo presente, fica a Empresa VW da Serra Veículos LTDA, CNPJ nº 20.438.977/0001-00, adjudicatária do processo Administrativo nº 9989/2025, autorizada, a partir da data de 15/04/2026, a realizar a entrega dos Bens Móveis contratados.

Seropédica, 15 de abril de 2026.

Luiz Fernando Ferreira Mendes  
Secretário Municipal de Obras  
Matr.: 290433458

Recebido em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

TARCISIO  
NEIVA  
RUBACK:056  
30310690

Assinado digitalmente por TARCISIO NEIVA RUBACK:05630310690  
ND: CA=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB, OU=RFB eCSP Al. CUNHEM BRANCO, OU=3038867000106, OU=Vínculo:Secretaria, CN=TARCISIO NEIVA RUBACK:05630310690  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.15 14:01:26-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Representante Legal da Empresa



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família



PORTARIA Nº 232/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2598/2025**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do 1º termo aditivo do contrato nº 10/2025, referente ao processo administrativo nº 2598/2025.

1) Mara Lúcia Silva Soares – Subsecretária de Relações Institucionais – Mat. 90433932;  
2) Veronica Maria Araújo de Assis – Diretora de Atenção à Saúde da Mulher;  
3) Josiele Dutra da Silva de Oliveira – Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Mat. 90433931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Seropédica, 15 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lorena da Costa Flores Spedaletti  
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.  
Matrícula: 290436312

